



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2018, EM 25 DE SETEMBRO DE 2018.

“dá denominação de Rua Localizada no Bairro Bom Princípio, nesta cidade e dá outras providências”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- A Rua Denominada de Rua Projetada, localizada no Bairro Bom Princípio, onde se inicia na Rua Nemesio da Costa Araújo, em homenagem a **Isabel Cristina Leopoldina Augusta Micaela Gabriela Rafaela Gonzaga de Bourbon-Duas Sicílias e Bragança** passa á denominar-se de Rua “PRINCESA ISABEL”.

Art. 2º- O Presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 25 de Setembro de 2018.

PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO

Vereador

“Partido PT”



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

JUSTIFICATIVA

Princesa Isabel (1846-1921) foi regente do Império no Brasil. Filha de D. Pedro II, assinou a Lei do Ventre Livre e a Lei Áurea, que acabou com a escravidão no Brasil. Irmã da Princesa Leopoldina, Isabel foi a última princesa do Império Brasileiro. Atuou como regente, por três vezes, quando o imperador D. Pedro II se ausentou do País.

A Princesa Isabel (1846-1921) nasceu no Palácio de São Cristóvão, Rio de Janeiro, no dia 29 de julho de 1846. Filha do Imperador D. Pedro II e da Imperatriz Tereza Cristina. Com 4 anos foi declarada herdeira do trono, após a morte de seus dois irmãos. Sua irmã mais nova, Princesa Leopoldina foi sua grande companheira.

Para a educação da futura imperatriz e de sua irmã a princesa Leopoldina, D. Pedro II designou como sua primeira preceptora a Condessa de Barral, filha do Embaixador Domingos Borges de Barros. Para elaborar o vasto e rígido programa de estudos, foram contratados diversos mestres, entre eles, o Visconde de Pedra Branca. A princesa Isabel mostrava grande interesse pelo estudo de ciências e de química. Desde cedo a princesa se preocupava com a educação no país.

No dia 29 de julho de 1860, a princesa com 14 anos, obedecendo a Constituição, presta juramento de "manter a religião católica, observar a constituição política do País e ser obediente às Leis e ao Imperador". Em 15 de outubro de 1864 a Princesa Isabel casa-se com o Conde D'Eu. Cinco dias depois casavam-se a princesa Leopoldina e o Duque de Saxe.

No dia 29 de julho de 1871, conforme a Constituição Brasileira de 1824, a Princesa Isabel, ao completar 25 anos, torna-se a primeira senadora do Brasil. Nesse mesmo ano D. Pedro viaja para Europa, D. Isabel assume a regência e no dia 28 de setembro de 1871 assina a Lei do Ventre-Livre.

Em 15 de outubro de 1875, depois de onze anos, nasceu seu primeiro filho, Pedro de Alcântara, Príncipe do Grão-Pará. Em 26 de janeiro de 1878 nasceu seu segundo filho, D. Luís Maria Filipe. Seu terceiro filho D. Antônio Gastão Francisco nasceu na França, em 09 de agosto de 1881 e no mesmo ano a família voltou para o Brasil.

Em 1876, a Princesa Isabel assume pela segunda vez a regência, quando D. Pedro vai à Europa para tratamento de saúde. Nessa época a campanha abolicionista contava com o apoio de vários setores da sociedade e o fim da escravidão era uma necessidade nacional. A princesa aliou-se aos movimentos

populares e aos partidários da abolição da escravatura. Eram tensas as relações da princesa com o ministro Barão de Cotegipe, que era a favor da escravidão. Para não adiar o fim da escravidão, a princesa assinou a demissão do Barão e nomeou o Conselheiro João Alfredo para o seu lugar.

No dia 13 de maio de 1888, finalmente D. Isabel assinava a lei Áurea, que dizia: "A partir desta data ficam libertos todos os escravos do Brasil". No dia 15 de novembro de 1889 foi proclamada a República e no dia 17, D. Isabel seguiu, com toda sua família, para o exílio. Ficou instalada no castelo da família do Conde D'Eu, na Normandia, no noroeste da França.

Isabel Cristina Leopoldina Augusta Micaela Gabriela Rafaela Gonzaga de Bragança e Bourbon, faleceu no dia 14 de novembro de 1921. Seus restos mortais foram trasladados em 6 de julho de 1953 para o Rio de Janeiro, juntamente com os de seu marido, o Conde D'Eu, para o Mausoléu da Catedral de Petrópolis.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
Rua Edgar Gaioso, nº 61, Centro, José de Freitas-PI
CEP: 64.110-000 CNPJ: 06.554.786/0001-75
Fone: 0xx(86) 3264-1300

Planta Baixa de imóvel Urbano

Proprietário- Antonio Batista Rocha e sua esposa

CPF 131.163.203-49

Interessado (a)-

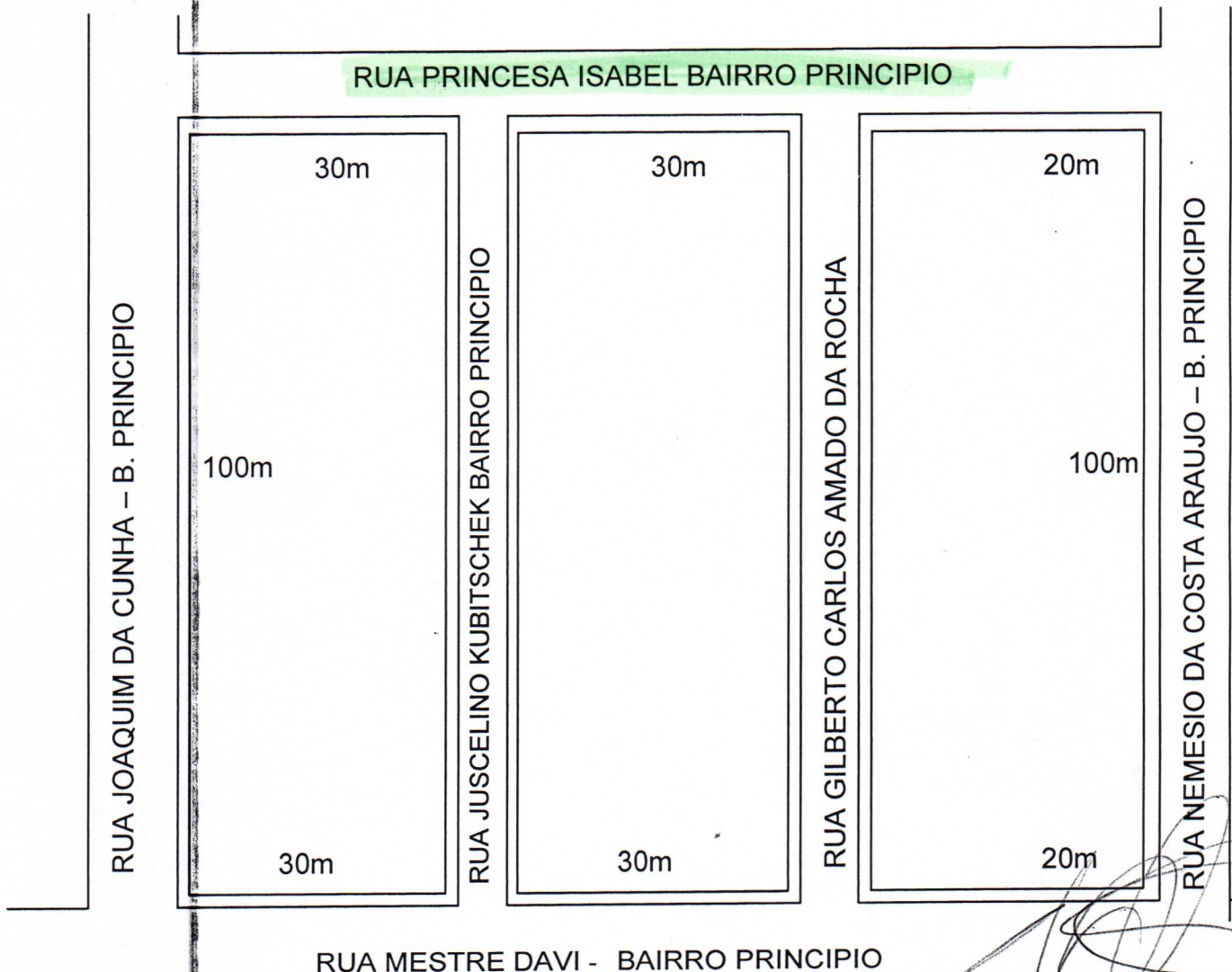
Localização- Rua Mestre Davi.

Bairro- Principio

Valor Venal- \$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)

Histórico

Terreno Urbano, localizado na Rua Mestre Davi nº s/n - Bairro Principio, nesta Cidade de José de Freitas-PI, medindo, 100 metros de frente, lateral direita mede 100 metros, limitando-se com a Rua Joaquim da Cunha, lateral esquerda mede 100 limitando com a Rua Nemesio da Costa Araujo, fundo mede 100 metros, limitando-se com a Rua Sem Denominação perfazendo uma área de 10.000,00 m².



RUA MESTRE DAVI - BAIRRO PRINCIPIO

José de Freitas, 29 de agosto de 2018.

Luan de Oliveira Santos

Gerente de Cadastro Imobiliário

Portaria nº 464/2017

CPF 043.097.453-18